



Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado, n.º 96 – 112 / 4100 – 068 Porto
COMUNICADO OFICIAL

Ofício Circular n.º 560
= 2020/2021 =

Porto, 01 de dezembro de 2020
MUITO URGENTE

Exmo. Senhor
Director Secretário

ASSUNTO: REPOSIÇÃO DE JOGOS EM ATRASO (NOVAS DATAS)
CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO – 2020/2021

Pelo presente, divulgamos a V.Excia as **REMARCAÇÕES DOS JOGOS EM ATRASO** para **NOVAS DATAS**, motivadas pela reformulação do plano de competições seniores (Circular n.º 107), e com o princípio e critérios definidos no que respeita ao intervalo entre jogos de pelo menos setenta e duas horas (72), a fim de garantir o descanso considerado necessário.

As **NOVAS DATAS** agora consideradas, são definidas pelos critérios definidos para todas as competições abrangidas pela infra referida, reformulação de plano de competições.

capítulo – Itém “Calendário de Jogos e alterações” da Circular n.º 1 da corrente época, ou então, justificadas pelos serviços desta A.F. Porto.

Alertamos ainda, no seguimento da circular n.º 80 de 10/10/2014, que é da inteira responsabilidade dos Clubes considerados visitados, a responsabilidade de garantir as forças de segurança (GNR/PSP).

MARCAÇÃO DE JOGOS

CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO

05.04.01.06.03	SPG C CAMPO	RAMALDENSE F.C.	17.12.2020	20:30	SPG C CAMPO – SINTETICO	SENIORES
05.04.02.04.07	A.D.R. AVELEDA	A.D.C. PENAMAIOR	17.12.2020	20:30	QUINTA DOS INGLESES – SINTETICO	SENIORES
05.04.02.02.03	A.J.M. LAMOSO	A.D. LUSTOSA	17.12.2020	20:30	CAMPO DA CITÂNIA – SINTETICO	SENIORES
05.04.02.02.02	C.C.D. SOBROSA	A CRCD VARZIELA 1982	17.12.2020	20:30	C.C.D SOBROSA	SENIORES
05.04.02.02.05	A.R.D. MACIEIRA	F.C. NESPEREIRA	17.12.2020	20:30	A.R.D. MACIEIRA – SINTETICO	SENIORES
05.04.02.03.08	CCRD ÁGUIAS FIGUEIRAS	G.D. LIVRAÇÃO	17.12.2020	20:30	CCRD ÁGUIAS FIGUEIRAS	SENIORES
05.04.02.09.02	AJM LAMOSO	F.C. LIXA	06.01.2021	20:30	CAMPO DA CITÂNIA – SINTETICO	SENIORES
05.04.01.06.02	F.C. PARADA	F.C. TIRSENSE	06.01.2021	20:30	F.C. PARADA – SINTETICO	SENIORES

NOTA IMPORTANTE

**** Por força das restrições impostas para adiamento dos jogos infra, em virtude da falta de datas disponíveis para realização dos encontros adiados em dias não úteis, e nos do art.º 102.03 do Regulamento de Provas Oficiais, devendo Clubes visitados observar a possibilidade de utilizar luz artificial necessária para realização de jogos noturnos.**

Caso não exista essa possibilidade, devem agilizar no sentido de garantir um campo com as condições regulamentares previstas para a realização de jogos com necessidade de utilização de luz artificial.

Certos que tomem devida nota, apresentamos os melhores cumprimentos,

Pel' A Direcção do A.F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)